



CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

CARTA CONVITE Nº 03/2023

A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 73.978.900/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5, Rodovia Contorno, Paranoá – DF, CEP 71680-389, Fone (61) 3245-7811 ou 3345-6645, torna público aos interessados que estará recebendo propostas e orçamentação na modalidade de CARTA CONVITE, com apreciação e escolha da melhor proposta. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS INERENTES A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAS.**

1- APRESENTAÇÃO

1.1 Esta carta convite visa obtenção de propostas para contratação de empresa para realizar a **GESTÃO E ACOMPANHAMENTO** dos serviços executados **DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAS.** Os serviços a serem gerenciados e acompanhados encontram-se em PROJETO EXECUTIVO disponíveis por meio eletrônico através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1n7Yb9Y5KW8ky8L1AqEwS5FWFUgduwJPN?usp=share_link

2 – DO OBJETO

2.1 A GESTÃO DE OBRA terá como Objetivo **ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E GARANTIR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS** referentes aos **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA**, bem como garantir que os serviços ora contratados atendam aos padrões e exigências das normas de engenharia, de forma a atenderem também as necessidades do condomínio e órgãos distritais.

2.2 A empresa proponente poderá agendar visita, para conhecimento da área e da causa do empreendimento, por e-mail administrativo@estanciaquintasalvorada.org.br ou contato com a administração do condomínio nas pessoas de Pedro fone: 61-99987-4536, e ou Marcos fone: 61-99127-9501.

3 - LOCALIZAÇÃO

3.1 O local da prestação do serviço será no CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 73.978.900/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5. Brasília – DF.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Gestão sobre a Execução Contratual das obras de Drenagem e Pavimentação, zelando pela correta

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br

execução dos serviços, bem como acompanhar o controle físico/financeiro desta, atestando a qualidade dos serviços executados, conferindo e autorizando os valores a serem pagos (medições mensais), e promover a interação entre as empresas executora, fiscalizadora, projetista e a administração do condomínio.

4.2 Monitorar e acompanhar a execução do empreendimento de acordo com as exigências do PCAO – Plano de Controle Ambiental de Obras;

4.3 Apresentar relatório mensal das atividades realizadas;

4.4 Alocação de 01 engenheiro sênior em tempo parcial, que prestará apoio consultivo ao condomínio em assuntos pertinentes a execução das obras e serviços o qual deverá comparecer no condomínio todos os dias, independente do período para visita as obras, e adicionalmente uma ou mais vezes no dia em que houver necessidade e for solicitada pela gestão do condomínio;

4.5 Avaliação de atividades e soluções indicadas no projeto executivo, com emissão de parecer, bem como o esclarecimento de quaisquer assuntos pertinentes a execução da obra e serviços de engenharia além de participações em reuniões técnicas sempre que solicitado;

4.6 Responsabilidade de paralisar e ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que estejam em desconformidade com o projeto, norma técnica ou legislação vigente aplicável ao objeto do contrato;

4.7 Obrigatoriedade de emitir pareceres acerca da tomada de decisões, de alterações no curso da execução do projeto mediante solicitação do Condomínio;

4.8 Assinar diariamente em conjunto com a executora e fiscalizadora do projeto o diário de obra.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO

5.1 A GESTÃO de Obras terá prazo compatível a execução do projeto, a contar da data de assinatura do contrato (previsão de 36 meses). Podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

6 – CRONOGRAMA FINANCEIRO

6.1 No dia último dia de cada mês, a CONTRATADA deverá apresentar relatório de acompanhamento de obras mensal o qual será avaliado e atestada pela CONTRATANTE.

6.3 Atestada o relatório, a CONTRATADA emitirá a nota fiscal no valor correspondente os serviços prestados.

7 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA DE PROPOSTA

7.1 A proposta deverá ser entregue na Administração do Condomínio, **até às 18h, do dia 11 de agosto de 2023, em invólucro lacrado.**

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br

7.2 - No invólucro deverão constar as certidões que comprovem a idoneidade e saúde financeira da proponente, bem como documentação de capacidade técnica, de acordo com a relação disponível em link: https://drive.google.com/drive/folders/1n7Yb9Y5KW8ky8L1AqEwS5FWFUgduwJPN?usp=share_link juntamente com proposta, anexa a esta carta-convite, devidamente preenchida, onde deverá conter valor mensal e total dos serviços a serem executados e demais informações aqui solicitadas.

7.3 A escolha será feita pelos órgãos gestores do condomínio que levará em consideração aspectos técnicos-financeiros, bem como todos os aspectos que envolvem esse tipo de serviço, não cabendo qualquer tipo de apelação administrativa ou jurídica de quaisquer dos participantes.

Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail: administrativo@estanciaquintasalvorada.org.br à Administração.

Brasília/DF, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

João Carlos Couto Lóssio Filho
Síndico
Condomínio Estância Quintas da Alvorada